



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
170	

PORTARIA N° 081/2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor ALEXANDRO MODESTO DA SILVA para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõem a Portaria 080/2013.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor ALEXANDRO MODESTO DA SILVA, que exerce a função de **ASSESSOR LEGISLATIVO**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de Abril de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

*Ricardo =
Alexandro*

Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente